

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Gerenciamento de Risco - PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF/DSI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/12/2024	1.0	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC	Equipe de Planejamento e Contratação

1. INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da aquisição/contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a Solução de TIC.

1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.4. Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Classificação	Valor
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito alto	5

1.5. A tabela abaixo apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Matriz de exposição aos riscos						
		Impacto				
		1	2	3	4	5
	5	5	10	15	20	25

Probabilidade	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1 – Matriz Probabilidade x Impacto.

1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da Matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, o seu nível de risco é entendido como muito baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como baixo. Na região laranja, trata-se de um risco médio. Se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto e roxa como muito alto. Nos casos de riscos classificados como alto e muito alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Relacionado ao(à)¹	P²	I³	Nível de risco (PxI)⁴
1	ETP, GR e TR ou deficiente inconsistente	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	2	3	6
2	Contratação com preço acima da média do mercado	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	2	3	6
3	Interrupção do serviço por parte da Contratada	Gestão do Contrato	2	4	8
4	Aumento de preços devido aumento na cotação do dólar	Gestão do Contrato	3	3	9

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1 A qual etapa o risco está associado, conforme art. 6º, da Resolução CNJ nº 468 de 2022: Planejamento da contratação, Seleção do fornecedor ou Gestão do contrato.

2 Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

3 Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

4 Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

<Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados>.

3.1. A seguir são apresentadas as estratégias para enfrentamento dos riscos.

Risco 1	ETP, GR e TR deficiente ou inconsistente		
Análise do Risco	Probabilidade	☐ Muito baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito alta	
	Impacto	☐ Muito baixo ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto ☐ Muito alto	
Danos	1. Vícios contratuais que impactam na execução da contratação		
Estratégia	☒ Mitigar ☐ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar		
Ação preventiva	ID	Tratamento	Responsável
	P1	Validar os artefatos com áreas de apoio à equipe de contratação	Equipe de planejamento da contratação
Ação de contingência	ID	Tratamento	Responsável
	C1	Reexaminar os documentos durante o planejamento da contratação	Equipe de planejamento da contratação
Unidades afetadas	Diretoria de Tecnologia da Informação.		
Monitoramento	Data início: Publicação da Portaria		
	Data fim: Aprovação dos artefatos		

Risco 2	Contratação com preço acima da média do mercado		
Análise do Risco	Probabilidade	☐ Muito baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito alta	
	Impacto	☐ Muito baixo ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto ☐ Muito alto	
Danos	1. Sobrepreço ao preço praticado no mercado, gerando ônus para o poder público.		
Estratégia	☒ Mitigar ☐ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar		

Ação preventiva	ID	Tratamento	Responsável
	P1	Realizar ampla pesquisa de preços em contratações similares para certificar o preço cotado	CCOMPRAS
Ação de contingência	ID	Tratamento	Responsável
	C1	Não adjudicação do Certame	Agente de Contratação
Unidades afetadas	Diretoria de Tecnologia da Informação.		
Monitoramento	Data início: Aprovação dos Artefatos		
	Data fim: Conclusão da contratação		

Risco 3	Aumento de preços devido aumento na cotação do dólar		
Análise do Risco	Probabilidade	☐ Muito baixa ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta ☐ Muito alta	
	Impacto	☐ Muito baixo ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto ☐ Muito alto	
Danos	1. Faturamento do contrato se tornar maior que o estimado no ETP.		
Estratégia	☒ Mitigar ☐ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar		
Ação preventiva	ID	Tratamento	Responsável
	P1	Prever a possibilidade de reajustes, tanto no Termo de Referência, quanto no Contrato, como forma de evitar pedidos de realinhamento de preços por parte da Contratada.	Equipe de Planejamento da Contratação, CCOMPRAS
Ação de contingência	ID	Tratamento	Responsável
	C1	Realizar o acompanhamento do processo de contratação, bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso, tempestivamente, dar ciência à autoridade competente	Gestor do Contrato, CCOMPRAS
Unidades afetadas	Diretoria de Tecnologia da Informação.		
Monitoramento	Data início: Formalização do Contrato		
	Data fim: Fim do Contrato		

Risco 4	Interrupção do serviço por parte da Contratada
----------------	--

Análise do Risco	Probabilidade	☐ Muito baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito alta	
	Impacto	☐ Muito baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto ☐ Muito alto	
Danos	1. Indisponibilidade da comunicação com o público por meio dos canais instituídos.		
Estratégia	☒ Mitigar ☐ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar		
Ação preventiva	ID	Tratamento	Responsável
	P1	Certificar que as partes tenham conhecimento das garantias contratuais, obrigações e consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento contratual.	CCOMPRAS
Ação de contingência	ID	Tratamento	Responsável
	C1	Detectada a irregularidade, notificar aos setores competentes à adoção das medidas cabíveis.	Gestor do Contrato
	C2	Aplicar sanções conforme dispositivos legais	Diretoria Geral
Unidades afetadas	Diretoria de Tecnologia da Informação.		
Monitoramento	Data início: Formalização do Contrato		
	Data fim: Fim do Contrato		

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Essa seção do documento tem como finalidade registrar e acompanhar as ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.

Data	ID Risco	ID Ação	Registro e acompanhamento
20/11/2024	2	P1	Analizadas as contratações similares para identificação de valores praticados pela empresa junto a outros órgãos públicos.

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria DIGER nº 3262/2024, de 11 de novembro de 2024, evento 6170206 do processo SEI nº 24.0.000021858-4

Conforme Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, bem como pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Com efeito, esta Equipe de Planejamento da Contratação aprova este documento, por entender que a contratação é viável, conforme análise realizada nos Estudos Técnicos Preliminares.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Barbosa Costa da Silva**, **Técnico Judiciário**, em 10/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Cirqueira Vieira**, **Servidora Cedida**, em 10/12/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Stacciarini Seraphin**, **Chefe de Divisão**, em 12/12/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Costa dos Reis**, **Servidora Cedida**, em 16/12/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6211767** e o código CRC **83C55A81**.